



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

**LEI MUNICIPAL Nº 172, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**ALTERA O INCISO IV DA LEI Nº 064, DE 21 DE  
OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O  
FERIADO MUNICIPAL DO "DIA DO  
EVANGÉLICO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara  
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:**

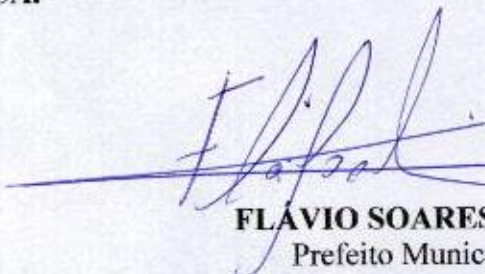
**Art. 1º** O inciso IV, do Art. 2º da Lei Municipal nº 064, de 21 de outubro de 2021, passa a  
vigorar com a seguinte redação:

**"IV- Dia do Evangélico, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de agosto de cada ano."**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, 07 DE JULHO 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA  
REPÚBLICA.**

  
**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima  
Prefeito Municipal - SCL  
ADM 2025/2028





# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1487 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 16

## SUMÁRIO

| Descrição                                         | Página |
|---------------------------------------------------|--------|
| LEI MUNICIPAL Nº 172, DE 07 DE JULHO DE 2025..... | 1      |
| DECRETO Nº 026, DE 07 DE JULHO DE 2025.....       | 2      |
| DECRETO Nº 027, DE 07 DE JULHO DE 2025.....       | 2      |
| DECRETO Nº 028, DE 07 DE JULHO DE 2025.....       | 3      |
| DECRETO Nº 029, DE 07 DE JULHO DE 2025.....       | 4      |
| PORTARIA Nº 280, DE 07 DE JULHO DE 2025.....      | 5      |
| PORTARIA Nº 281, DE 07 DE JULHO DE 2025.....      | 5      |
| PORTARIA Nº 282, DE 07 DE JULHO DE 2025.....      | 5      |
| TERMO DE DOAÇÃO.....                              | 6      |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEAFH.....    | 7      |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 - SEAFH.....    | 8      |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEAFH.....    | 9      |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025 - SEAFH.....    | 10     |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025 - SEAFH.....    | 11     |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025 - SEAFH.....    | 12     |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025 - SEAFH.....    | 13     |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025 - SEAFH.....    | 14     |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025 - SEAFH.....    | 15     |

### LEI MUNICIPAL Nº 172, DE 07 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O INCISO IV DA LEI Nº 064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO "DIA DO EVANGÉLICO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º O inciso IV, do Art. 2º da Lei Municipal nº 064, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV- Dia do Evangélico, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de agosto de cada ano."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JULHO 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9b20f8c49790a04346e0c96a115dbc0619b628

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98829-5735

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
PROCURADORA GERAL  
**FLÁVIO SOARES LIMA**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
FLAVIO SOARES LIMA  
Email: [rhcontascontabilidade@gmail.com](mailto:rhcontascontabilidade@gmail.com)

Carimbo de Tempo : 07/07/2025 17:58:48

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9b20f8c49790a04346eec96a115dbc0619b628

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

